



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



ENCAMINHAMENTOS DO GT CARREIRA (03, 04 e 05/05/2023) APROVADOS PELA PLENA DO SINASEFE (dias 06 e 07/05/2023)

1. Reestruturação das Carreiras fortalecendo e valorizando o piso e o step. Não utilizar na proposta gratificações para essa reestruturação.
2. Retomar a linearidade na malha salarial, garantindo que todos os Níveis de Classificação tenham reajuste.
3. Paridade entre Servidoras/es Ativas/os e Aposentadas/os.
4. Encaminhar para as bases material e o debate sobre pontos que foram discutidos neste último GT Carreira, com estes pontos retornando para a conclusão do debate no próximo GT Carreira e posterior à PLENA:
 - Debate sobre o caminho a tomar na construção da carreira: se iremos iniciar uma construção de uma carreira única ou se iremos continuar no debate das carreiras (Docentes e TAEs) em separado, estabelecendo uma mesma estrutura para ambas.
 - Redução do número de Padrões de Vencimento, por Nível de Classificação – manutenção dos 16 padrões ou redução para 12 e para 13 padrões. Está vinculado a este debate a ampliação para 08 níveis de capacitação ou manutenção dos 04 níveis de capacitação atuais.
 - Redução do número de Níveis de Classificação: manutenção dos 05 atuais ou redução para 03 ou para 02 Níveis de Classificação.
 - Racionalização:
 - A) Este debate ser revisto tão logo seja definido o número e quais Níveis de Classificação serão mantidos. As propostas de redução apresentadas durante o GT serão enviadas para contribuir com o debate que as bases irão fazer até o próximo GT e PLENA. Após essa discussão, com a escolha do caminho, a racionalização será retomada, com a possibilidade de escolha de enquadramento de cada cargo.
 - B) Incluir no material que irá contribuir para o debate sobre racionalização, os CATÁLOGOS NACIONAIS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E CURSOS TÉCNICOS E CURSOS SUPERIORES DO MEC. Este material também deve ser remetido às bases.
5. As demais propostas apresentadas pelo GT Carreira, e que não foram debatidas naquele fórum, inclusive as propostas de carreira apresentadas durante aquele evento, serão sistematizadas pela CNS e CND e enviadas



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63 FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



para contribuição ao debate nas Bases do SINASEFE em até uma semana da realização da última PLENA.

Serão retiradas da sistematização as propostas, ou parte delas, que estejam em desacordo com este conjunto de deliberações aprovados na última PLENA do SINASEFE.

6. Que antes do próximo GT Carreira as propostas das Seções sejam colocadas no site do SINASEFE até 07 dias antes do GT ocorrer, para que as Seções possam conhecer a posição das demais bases.
7. Agenda:
Próximo GT – 14, 15 e 16 de junho de 2023, em Brasília/DF.
Próxima PLENA – 17 e 18 de junho de 2023, em Brasília/DF
8. Que a próxima reunião das Comissões (CND e CNS) sejam conjuntas. E que estas reuniões produzam atas para publicação no site do SINASEFE.
9. O SINASEFE irá propor à FASUBRA e ao ANDES a criação de um GT entre as Entidades para dialogar e construir uma proposta conjunta de carreira, bem como a articulação de encaminhamentos conjuntos e uma negociação articulada entre as Entidades.
A partir desse diálogo, qualquer proposta de alteração da proposta de modificação do SINASEFE será avaliada por PLENA do nosso Sindicato Nacional.
10. A PLENA aprovou a continuidade dos trabalhos da CND e CNS, enquanto prioridade do Sindicato Nacional, viabilizando seus encontros e reuniões de forma presencial, com os devidos aportes financeiros.
11. Semana de Lutas, em Brasília/DF, para cobrar do Governo Lula a abertura imediata das Mesas Setoriais de Negociação.
12. O SINASEFE deverá elaborar e operacionalizar um Plano de Lutas contra o teto de gastos e demais políticas neoliberais.
13. Que toda contraproposta que venha a ser apresentada pelo Governo, oficialmente, seja encaminhada para as Bases e deliberada por Plenária Nacional do SINASEFE.



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR